



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Indicação n.º 086-2001

Protocolado em

02/05/01

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE;

INDICO, ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Canas, se digne tomar providências no sentido de proporcionar aos moradores da cidade mais opção cultural na Casa de Espetáculo deste Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, temos na Cidade uma ótima Casa de Espetáculos e que poucas vezes foram realizados eventos de ordem Cultural neste estabelecimento;

Considerando que, Administração atual poderia estudar as possibilidades de ao menos uma vez por semana realizar eventos neste espaço, que proporcionasse a população um divertimento sadio e seguro;

Considerando que, este espaço poderia ser utilizado para projeção de vídeos com filmes diversos de cunho cultural, onde atingisse toda a faixa etária;

E considerando ainda que, isso traria uma opção interessante para todos os Munícipes, que justamente por falta de opção freqüentam outros lugares incompatíveis.

Diante do acima exposto, a indicação mencionada se faz necessária por se tratar de atenção Cultural de todos os munícipes.

Por este motivo é que formalizo a proposição:

Sala das Sessões, 27 de Abril 2001.

GILSON EDUARDO QUINTAS

Vereador - PSDB